



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 1.002/2022.

- I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.490, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento vigente.
- II. Cabe informar a necessidade que seja enviado ao Poder Legislativo o demonstrativo que comprove a **existência do superávit financeiro por fonte de recurso, no caso do Projeto de Lei, "0001 – Livres"**. Sendo assim, não basta o Projeto referir à existência, é necessário que haja a devida comprovação.
- III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.490, de 2022, desde que o Executivo encaminhe o demonstrativo do superávit financeiro por fonte de recurso, de acordo com o PL, "0001 – Livres".

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM